



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.879, de 18 de novembro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.316.300,00 e cria elementos de despesas, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1541, de 17 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 1.316.300,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e trezentos reais)**, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados nos anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único – O crédito por excesso de arrecadação indicado no ‘*caput*’, deste artigo é proveniente de recursos próprios, apurados no demonstrativo de projeção de receitas de janeiro a agosto de 2005.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.879 de 18nov2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1923.206041218.1123	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON. DE RONDONIA	4490.3000 4490.5100 4490.5200	40 40 40	50.000,00 85.000,00 140.000,00 275.000,00
1923.041281218.2588	CAPACITACAO DOS RECURSO HUMANOS DA IDARON.	3390.1400 3390.3900	40 40	214.000,00 114.000,00 328.000,00
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.1400	12	215.300,00
1923.206031218.2634	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3390.1400 3390.3000 4490.5200	12 12 12	79.000,00 73.000,00 199.000,00 351.000,00
TOTAL				1.169.300,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.879 de 18nov2005		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1923.041221015.0186	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA DESP.EX.ANT. INDENIZACÖES, SENT JUDICIAIS E TRANSFERÊNCIAS	3320.9300 3320.9300 3350.4100	12 40 40	300,00 61.000,00 140.000,00 201.300,00
1923.041221015.2261	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.3000 3390.3900	40 40	202.000,00 200.000,00 402.000,00
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.3000 4490.5200	12 12	246.000,00 320.000,00 566.000,00
TOTAL				1.169.300,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.879 de 18nov2005			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.3000	40	130.000,00	
1923.206031218.2634	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3390.3000	40	17.000,00	
T O T A L				147.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.879 de 11nov2005				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES					
	I	II	III	IV	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.073.064,40	74.804.193,17	645.655,85	167.394.426,36	294.917.339,78	
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	3.083.993,05	4.107.198,54	341.222,20	11.571.481,21	19.103.895,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO - IV		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.879 de 18nov2005			
ORGAO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA					
CODIGO : 19.23					
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)					
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		147.000,00		
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	147.000,00			
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	40	147.000,00			
1600.10.00 - SERVICOS DE INFORMAC	40	147.000,00			
1600.14.00 - SERVICOS DE INSPECAO	40	147.000,00			
TOTAL			147.000,00		